



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA



LEI Nº 2.214, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Considera de Utilidade Pública a Associação de
Amigos do Calvário (AMICAL).

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica considerada de Utilidade Pública a **Associação de Amigos do Calvário (AMICAL)**, CNPJ nº 54.072.929/0001-55, em reconhecimento ao muito que vem realizando em prol da preservação e manutenção das Estações do Calvário no Município de Miracema.

Art. 2º- O Poder Executivo tomará as devidas providências para o fiel cumprimento do artigo anterior.

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA 27 DE MARÇO DE 2025.


Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal

563

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>16/05/25</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>

Ver: Walter Ribeiro dos Santos
Autor da Lei